

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 0000084810 em 28/10/2013.

Encontro do Colégio dos Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça

ENCOGE

ATA DO 61º ENCOGE – ENCONTRO NACIONAL DE COLÉGIO DE CORREGEDORES-GERAIS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL – (GRAMADO-RS, DE 8 A 10 DE NOVEMBRO DE 2012).

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, realizou-se em Gramado-RS, no Salão das Hortências, do Gramado Master Palace Hotel, o 61º ENCOGE – ENCONTRO NACIONAL DO COLÉGIO DE CORREGEDORES-GERAIS DA JUSTIÇA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, sob a presidência do Des. NOEVAL QUADROS, digníssimo Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Os trabalhos tiveram início às 09h15, quando o senhor presidente saudou aos presentes e registrou, resumidamente, sua satisfação com os acontecimentos da solenidade de instalação do evento, ocorrida na noite do dia 08 (oito) de novembro, no Salão das Hortências, com a participação dos eminentes Corregedores-Gerais de Justiça e diversas autoridades do Poder Judiciário gaúcho, assim como da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral, do Ministério Público do Rio Grande do Sul, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil. Iniciando os trabalhos do dia, o Des. NOEVAL QUADROS saudou todos os presentes e passou a palavra para o eminente Des. VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Corregedor-Geral do Rio Grande do Sul, anfitrião do evento, tendo este renovado sua satisfação em promover e sediar o 61º Encoge e externou sua imensa expectativa de que os trabalhos possam traçar diretrizes para o aperfeiçoamento da atuação das Corregedorias Gerais da Justiça. Após fazer a saudação, o eminente

[Handwritten signatures and initials, including 'Voltaire de Lima Moraes', 'Noeval Quadros', and others, are present at the bottom of the page.]

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta cópia confere com o original, registrado neste Cartório, servindo como Certidão de Inteiro Teor

BRASILIA, 14 FEV. 2019

Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas de Brasília - DF



Daniel Luiz Alves
Escrivente Autorizado

Encontro do Colégio dos Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça

ENCOGE

Corregedor-Geral da justiça gaúcho apresentou o primeiro palestrante do dia, o **CONSELHEIRO WELLINGTON CABRAL SARAIVA**. O palestrante, após saudar os presentes e consignar sua satisfação pessoal em estar no Rio Grande do Sul e poder participar do 61º Encoge, frisou considerar indispensável que o **CONSELHO NACIONAL DA JUSTIÇA** se aproxime das Corregedorias Gerais da Justiça na busca de encontrar e implementar medidas que possam aprimorar e qualificar a prestação jurisdicional. Encerrada a saudação inicial, o expositor **WELLINGTON CABRAL SARAIVA** proferiu sua palestra abordando o tema "Mecanismos de Fiscalização para a Efetivação da Lei de Improbidade Administrativa", no qual Sua Excelência fez um resumo das medidas que estão sendo adotadas pelo Conselho Nacional de Justiça no sentido de viabilizar o efetivo julgamento das ações de improbidade administrativa em tramitação em todos os Tribunais de Justiça do país. Ademais, o expositor resumiu as conclusões de recente Seminário científico patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça com o objetivo exclusivo de diagnosticar soluções que possam agilizar o julgamento das ações de improbidade administrativa. O Conselheiro também abordou a imperiosa necessidade de se priorizar o julgamento das ações penais por atos de corrupção. A fala do **CONSELHEIRO WELLINGTON CABRAL SARAIVA** apresentou, de forma detalhada, aos participantes do evento, toda uma gama de ações em curso, não apenas da parte do Conselho Nacional de Justiça, no escopo de incrementar e fortalecer a aplicação da Lei da Improbidade Administrativa. Concluindo sua fala, o **CONSELHEIRO WELLINGTON CABRAL SARAIVA** abordou as duas recentes metas estabelecidas no 6º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado na cidade de Aracaju-SE: julgar até o mês de dezembro de 2013, todas as ações

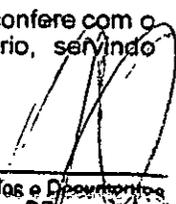
[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta cópia confere com o original, registrado neste Cartório, servindo como Certidão de Inteiro Teor

BRASILIA, 14 FEV. 2019

Genário do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas de Brasília - DF



Daniel Luiz Alves
Escrevente Autorizado

Encontro do Colégio dos Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça

ENCOGE

O **CONSELHEIRO BRUNO DANTAS** manifestou sua impressão pessoal acerca da indispensabilidade do Conselho Nacional de Justiça estreitar sua interlocução com as Corregedorias Gerais da Justiça, fato que, inclusive, o fez visitar alguns Estados no intuito de abrir diálogo direto com as Corregedorias, sem a necessidade de qualquer intermediação. O Conselheiro disse aos presentes considerar o ENCOGE um evento importantíssimo na interlocução direta entre o CNJ e os Corregedores-Gerais da Justiça dos Estados brasileiros e do Distrito Federal e Territórios. Finalizando sua fala, o Conselheiro abordou a necessidade de que haja incremento nos valores orçamentários do Poder Judiciário Estadual, pois os Tribunais de Justiça precisam dispor de maior volume de recursos para melhor investir na contratação de servidores e juizes, assim como na construção de fóruns e aquisição de equipamentos. A questão das despesas do Poder Judiciário estadual no exercício da competência delegada da Justiça Federal foi abordada pelo Conselheiro e Sua Excelência disse esperar que o Congresso Nacional examine a questão em breve, pois o tema já foi submetido a alguns líderes políticos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Encerrada a fala do **CONSELHEIRO BRUNO DANTAS**, os Corregedores-Gerais da Justiça dos Estados do Sergipe e Bahia (das Comarcas do interior), respectivamente os desembargadores **NETÔNIO BEZERRA MACHADO** e **ANTONIO PESSOA CARDOSO**, manifestaram-se, sendo que o Corregedor-Geral baiano externou sua enorme preocupação e insatisfação com a ingerência do CNJ em matérias de competência das Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados, não observando a autonomia financeira e administrativa do Poder Judiciário dos Estados. Ao término das manifestações feitas pelos **CONSELHEIROS WELLINGTON CABRAL SARAIVA** e **BRUNO**

[Handwritten signatures and initials, including names like Wellington Cabral Saraiva and Bruno Dantas]

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta cópia confere com o original, registrado neste Cartório, servindo como Certidão de Inteiro Teor

BRASILIA, 14 FEV. 2019

Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas de Brasília - DF



Daniel Luiz Alves
Escrivente Autorizado

Encontro do Colégio dos Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça

ENCOGE

DANTAS, o DESEMBARGADOR VOLTEIRE DE LIMA MORAES agradeceu aos expositores pelas palestras proferidas e fez questão de consignar seu agradecimento pessoal, assim como de todos os demais Corregedores-Gerais da Justiça brasileiros, pela forma aberta e colaborativa com as quais os ilustres Conselheiros se apresentaram, assim como a disponibilidade dos mesmos em dialogar no intuito de estreitar a interlocução do Conselho Nacional da Justiça com o Poder Judiciário dos Estados da Federação. Às 11h20, foram paralisados os trabalhos por quinze minutos. Os trabalhos foram retomados com palestra conjunta do desembargador gaúcho TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS e o jornalista CLÁUDIO BRITO, tendo os palestrantes analisado a necessidade do Poder Judiciário saber se comunicar com a sociedade, usando para tanto um linguagem simples, facilmente compreensível pelos cidadãos. De igual forma os palestrantes salientaram a necessidade do Poder Judiciário utilizar-se de todas as ferramentas de comunicação possíveis, especialmente com o uso das comunicações eletrônicas, inclusive uma rádio online, que teve sua programação detalhadamente exposta. Aliás, a rádio dispõe de 15.000 (quinze) mil ouvintes fixos. O site do TJRS foi apresentado e os palestrantes mostraram a necessidade de que os servidores se comunicassem entre si, sendo indispensável que, além da comunicação com o público externo, o Poder Judiciário se comunique com o seu público interno. O Desembargador TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS também esclareceu que atua como porta-voz do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sem qualquer ingerência na eventual manifestação que um juiz ou desembargador queira prestar à imprensa escrita, falada ou televisada. O doutor CLÁUDIO JOSÉ SOBREIRA BRITO narrou sua trajetória comum com o Des. VOLTAIRE DE LIMA

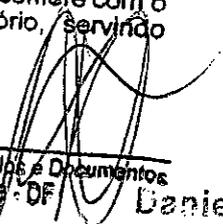
[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta cópia confere com o original, registrado neste Cartório, servindo como Certidão de Inteiro Teor

BRASILIA, 14 FEV. 2019

Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Posses Jurídicas de Brasília - DF



Daniel Luiz Alves
Escrivente Autorizado

29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 0000084810 em 28/10/2013.

Encontro do Colégio dos Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça



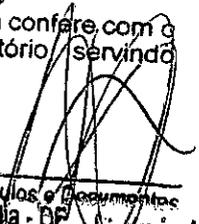
MORAES, desde o curso de direito, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e externou sua alegria em participar deste evento. Após expor suas experiências como operador do direito, como integrante do Ministério Público gaúcho, o palestrante **CLÁUDIO BRITO** expôs sua atividade profissional como comentarista de assuntos que envolvem o Poder Judiciário no programa da RBS "Bom dia, Rio Grande!", no qual apresenta e discute temas que envolvem a prestação da atividade jurisdicional. A relação do Poder Judiciário com a mídia e a sociedade foi ressaltada pelo palestrante, tendo o mesmo realçado a necessidade insuperável do Poder Judiciário comunicar-se com a sociedade, pois o cidadão tem o direito de ser esclarecido e orientado acerca de temas que envolvam a atividade jurisdicional, impondo-se que os Tribunais de Justiça atuem no objetivo de interagir com os jurisdicionados. O palestrante também sugeriu que os Corregedores-Gerais de Justiça se preocupem com a comunicação interna, transmitindo aos servidores e magistrados temas e ações que estão em curso nas Corregedorias, pois é imperioso que os integrantes do Poder Judiciário estejam cientes das realizações dos órgãos que integram a estrutura do Poder Judiciário. O doutor **CLÁUDIO BRITO** encerrou sua manifestação sugerindo aos Corregedores-Gerais de Justiça que se coloquem sempre à disposição dos integrantes do Poder Judiciário, assim como, também dos cidadãos, pois há um enorme desejo de comunicar-se com as autoridades responsáveis pela condução do Poder Judiciário. O cidadão exige a oportunidade de dialogar com as autoridades responsáveis pela condução do Poder Judiciário, sendo o Corregedor-Geral da Justiça, no entendimento do palestrante, o verdadeiro ouvidor do Poder Judiciário. O doutor BRITO resume suas experiências no relacionamento envolvendo a imprensa e o Poder

[Handwritten signatures and notes in the left margin and bottom of the page.]

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que esta cópia confere com o original, registrado neste Cartório, servindo como Certidão de Inteiro Teor

BRASILIA, 14 FEV. 2019

Carteira do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas de Brasília - DF



Daniel Luiz Alves
Escrivente Autorizado

Encontro do Colégio dos Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça



Judiciário em três pontos: linguagem, ritmo e estilo de vida, tendo esmiuçado seus argumentos e entendimentos acerca de cada um desses itens. Os trabalhos matutinos foram encerrados às 12h47. Às 14h33 os trabalhos foram reiniciados com a manifestação do Corregedor Regional do Tribunal Federal da 3ª Região, Desembargador FÁBIO PRIETO DE SOUZA, que fez uma longa explanação acerca das atribuições dos magistrados e do papel institucional dos mesmos na consolidação da democracia brasileira e na formação da cidadania. O palestrante também ressaltou o papel judicante dos magistrados e conclamou os Corregedores-Gerais da Justiça a motivá-los a exercerem a judicatura com o máximo orgulho, salientando sempre o papel indispensável da magistratura, assim como conclamou aos Corregedores que apliquem seus poderes normativos com muito parcimônia, evitando atuar como legislador. Ao concluir, o palestrante fez questão de registrar sua satisfação com a escolha e aprovação do Ministro Teori Alvinio Zavasky para compor o Supremo Tribunal Federal. A escolha do Ministro Teori é motivo de satisfação para todos os magistrados brasileiros. Prosseguindo os trabalhos, o juiz doutor ANTÔNIO ZOLDAN DA VEIGA abordou as conclusões da Comissão de Tecnologia da Informação do ENCOGE, sendo sua primeira assertiva o entendimento da Comissão de que caberá a cada Tribunal de Justiça optar pelo sistema de gestão processual que melhor lhe convier. A exposição do magistrado contou com a apresentação de slides, gráficos, pesquisas estatísticas, expondo de forma muito didática o trabalho da Comissão de TI, que analisou, inclusive, o PJe. As conclusões da Comissão foram explicitadas pelos diretores de tecnologia dos Tribunais de Justiça dos Estados do Amazonas e Santa Catarina, respectivamente os doutores MESSIAS e RICARDO. Todas as conclusões da

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta cópia confere com o original, registrado neste Cartório, servindo como Certidão de Inteiro Teor

BRASILIA, 14 FEV. 2019

Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas de Brasília / DF



Daniel Luiz Alves
Escrivente Autorizado

Encontro do Colégio dos Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça

ENCOGE

Comissão de TI, estão inseridas na Ata do II Encontro da Comissão de Tecnologia – Tarefa IV, realizado nos dias 18 e 19 de outubro do corrente ano, na cidade de Florianópolis, que passa a compor esta Ata, como anexo. Após as falas dos membros da Comissão de TI, o Conselheiro WELLINGTON CABRAL PEREIRA solicitou a palavra e manifestou sua surpresa do CNJ não ter sido convidado a participar de nenhuma das discussões feitas pela Comissão de TI do Encoge. O Conselheiro solicita que se tenha muita cautela antes de se efetivar qualquer veredito final acerca da eficiência ou não do PJe. O Des. NOEVAL QUADROS explicitou que o objetivo da Comissão de TI não é reprovar o PJe, muito ao contrário. As discussões acerca da questão continuaram em aberto, mas o Des. NOEVAL reafirmou a vontade do ENCOGE em atuar em parceria com o CNJ, não havendo qualquer iniciativa no sentido de vetar o uso do PJe. O intuito do ENCOGE é encontrar uma opção enquanto se aguarda a evolução final do PJe. A questão do suporte é muito preocupante e o Des. NOEVAL fez questão de explicitar que o ENCOGE busca um melhor sistema que atenda aos Tribunais de Justiça, enquanto o PJe não se torna uma realidade, sempre atento às peculiaridades locais de cada Estado. Os Corregedores Gerais da Justiça dos Estados de Pernambuco e Santa Catarina manifestaram-se no mesmo sentido do Des. NOEVAL QUADROS e reafirmaram o desejo de escolher um sistema que auxilie os trabalhos da Justiça Estadual, sem que isso signifique que se queira contrapor ao PJe. Ao contrário, os Tribunais de Justiça estão sempre dispostos a formar parcerias com o CNJ, principalmente no que diz respeito a criação de sistema de gerenciamento processual adequado às peculiaridades à Justiça Estadual. Em seguida, houve a exposição do magistrado doutor RUI ROSADO, que abordou as questões de promoção dos magistrados,

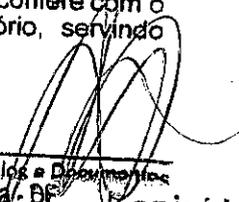
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones across the bottom.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta cópia confere com o original, registrado neste Cartório, servindo como Certidão de Inteiro Teor

BRASILIA, 14 FEV. 2019

Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas de Brasília - DF

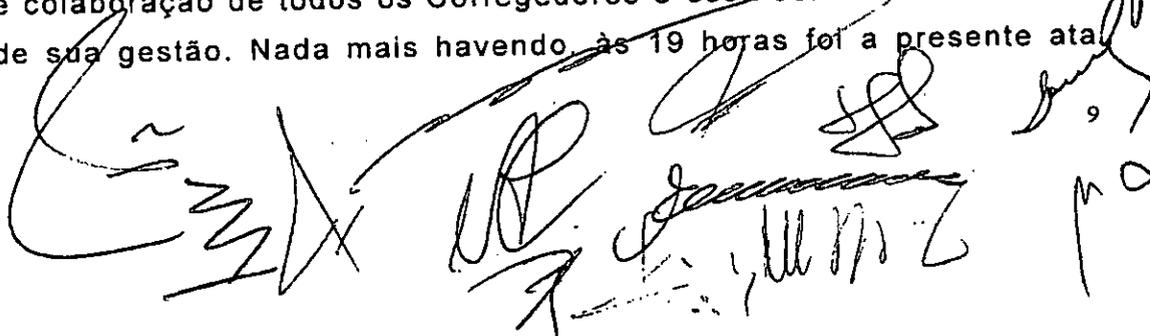
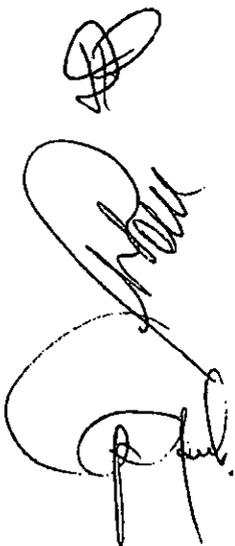


Daniel Luiz Alves
Escrivente Autorizado

Encontro do Colégio dos Corregedores Gerais dos Tribunais da Justiça

ENCOGE

com base na resolução n.º 106 do CNJ. As sugestões da comissão de promoções ficarão suspensas enquanto se aguardam o trabalho da comissão proposta. As conclusões do grupo de trabalho que discutiu as questões do extrajudicial, foi feita pela ilustre juíza auxiliar da corregedoria gaúcha, doutora **DEBORAH MORAES**, que expôs os tópicos acolhidos nos debates, que foram aprovados pelos Corregedores-Gerais da Justiça e serão inseridos na **CARTA DE GRAMADO-RS**. Em seguida, o colegiado debateu alterações no Estatuto do **ENCOGE**, tendo sido aprovado à unanimidade, com o acolhimento das sugestões feitas pelo Corregedor do Estado do Maranhão, cuja a minuta passa a integrar esta Ata. O novo presidente do **ENCOGE** irá encaminhar cópia do novo Estatuto consolidado a cada um dos membros deste colegiado. Em seguida, por aclamação, o **COLEGIADO** aprovou o Estado de Minas Gerais como sede do próximo encontro, a realizar-se, provavelmente, no primeiro trimestre do ano de 2013. O colegiado do **ENCOGE** discutiu e aprovou o texto da **CARTA DE GRAMADO-RS**, documento que se encontra anexo a esta ata. Houve, também, a eleição da nova direção do **ENCOGE**, tendo sido eleitos: **PRESIDENTE: Des. LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO (MG); VICE-PRESIDENTE: DES. MIGUEL MONICO NETO (RO); 2º VICE: Des. IVETE CALDAS (BA); 1º SECRETÁRIO: YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA (AM); 2º SECRETÁRIO: Des. CLEONES DE CARVALHO CUNHA (MA)**. Tão logo eleito, o **Des. LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO** agradeceu a confiança nele depositada pelo colegiado e que irá envidar todos seus esforços para exercer com sucesso esse desafio que é presidir o **ENCOGE**. O sucesso na presidência do **ENCOGE** exige a parceria e colaboração de todos os Corregedores e essa será uma das metas de sua gestão. Nada mais havendo, às 19 horas foi a presente ata



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta cópia confere com o original, registrado neste Cartório, servindo como Certidão de Inteiro Teor

BRASILIA, 14 FEV. 2019

Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas de Brasília - DF



Daniel Luiz Alves
Escrivente Autorizado

Encontro do Colégio dos Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça

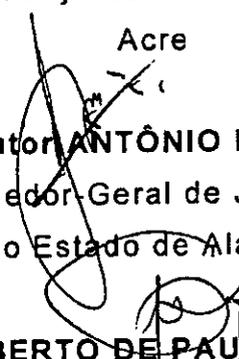
ENCOGE

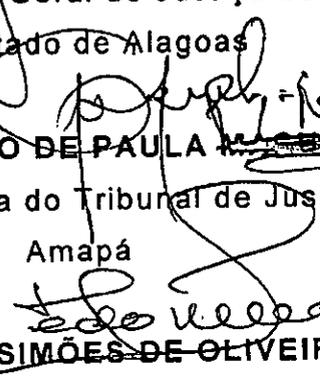
por mim, ALDARY NUNES JUNIOR, juiz corregedor auxiliar da
Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, lavrada.
Gramado-RS, 09 de novembro de 2012.



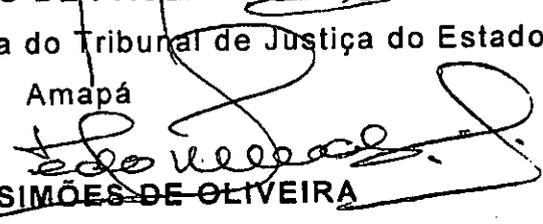
Des. ARQUILAU DE CASTRO MELLO

Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do
Acre


Juiz Auxiliar doutor **ANTÔNIO EMANUEL FERREIRA**
Representante do Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça
do Estado de Alagoas


Des. GILBERTO DE PAULA

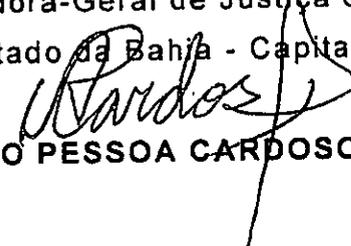
Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do
Amapá

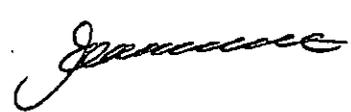

Des. YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA

Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de
Amazonas

Dra. JACQUELINE CAMPOS

Representante da Corregedora-Geral de Justiça do Tribunal de
Justiça do Estado da Bahia - Capital


Des. ANTÔNIO PESSOA CARDOSO

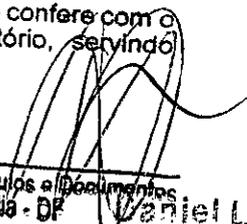


CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta cópia confere com o original, registrado neste Cartório, servindo como Certidão de Inteiro Teor

BRASILIA, 14 FEV. 2019

Cartorio do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas de Brasília - DF



Daniel Luiz Alves
Escrivente Autorizado

Encontro do Colégio dos Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça

ENCOGE

Corregedor-Geral da Justiça das Comarcas do Interior do Estado da
Bahia

Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Corregedora-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do
Ceará

Aldary Nunes Junior
Juiz Dr. ALDARY NUNES JUNIOR

Representante do Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

Beatriz Figueiredo Franco
Desa. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO

Corregedora-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do
Goiás

Cleones Carvalho Cunha
Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do
Maranhão

Gilberto GiraldeLLi
Dr. GILBERTO GIRALDELLI

Representante do Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça
do Estado do Mato Grosso

Dorival M. Santos
Des. DORIVAL MOREIRA DOS SANTOS

Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do
Mato Grosso do Sul

Luiz Audebert Delage Filho
Des. LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta cópia confere com o original, registrado neste Cartório, servindo como Certidão de Inteiro Teor

BRASILIA, 16 FEV. 2019

Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Passeos Juniores de Brasília - DF



Daniel Luiz Alves
Escrivente Autorizado

Encontro do Colégio dos Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça

ENCOGE

Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de
Minas Gerais

Dahil Paraense de Souza
Desa. DAHIL PARAENSE DE SOUZA

Corregedora-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do
Pará - Região Metropolitana

Maria Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Desa. MARIA NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Corregedora-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do
Pará - Interior

Noeval de Quadros
Des. NOEVAL DE QUADROS
Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do
Paraná

Frederico Ricardo de Almeida Neves
Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES
Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado
de Pernambuco

Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Corregedora-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do
Piauí

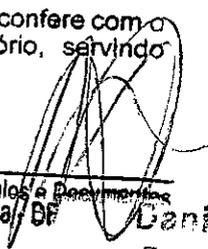
Vivaldo Otávio Pinheiro
Des. VIVALDO OTÁVIO PINHEIRO
Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio
Grande do Norte

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta cópia confere com o original, registrado neste Cartório, servindo como Certidão de Inteiro Teor

BRASILIA, 16 FEV. 2019

Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas de Brasília/DF



Daniel Luiz Alves
Escritor Autorizado

Encontro do Colégio dos Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça

ENCOGE

Des. DÁCIO VIEIRA

Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Distrito
Federal e Territórios

Des. Voltaire de Lima Moraes

Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio
Grande do Sul

Des. MIGUEL MÔNICO NETO

Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do
Rondônia

Juiz JARBAS LACERDA DE MIRANDA

Representante do Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Roraima

Des. VANDERLEI ROMER

Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de
Santa Catarina

Juiz Auxiliar AELSON DE BARROS FARO JÚNIOR

Representante do Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça
do Estado de São Paulo

Des. NETÔNIO BEZERRA MACHADO

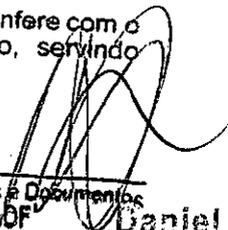
Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de
Sergipe

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta cópia confere com o original, registrado neste Cartório, servindo como Certidão de Inteiro Teor

BRASILIA. 14 FEV. 2019

Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas de Brasília - DF



Daniel Luiz Alves
Escrivente Autorizado

Encontro do Colégio dos Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça

ENCOGE

Angela Maria Prudente Ribeiro
Desa. ÂNGELA MARIA PRUDENTE RIBEIRO

Corregedora-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de
Tocantins

Fábio Prieto de Souza
Des. FÁBIO PRIETO DE SOUZA

Corregedor Regional do Tribunal Federal da 3ª Região

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta cópia confere com o original, registrado neste Cartório, servindo como Certidão de Inteiro Teor

BRASILIA, 14 FEV. 2019

Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas de Brasília / DF


Daniel Luiz Alves
Escrivente Autorizado